

Ao

Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da
Natureza e das Florestas, I. P.

Avenida da República, 16 a 16B

1050-191 LISBOA

O MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO, neste ato representado pela sua Presidente, Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, no uso da competência própria atribuída pelas alíneas a) e b) do número 1 do artigo 35º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e conforme deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 26 de setembro de 2019, pela qual se aprovou a aceitação da competência prevista na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e a designação do presidente da comissão de cogestão,

e

O MUNICÍPIO DE VILA REAL, neste ato representado pelo seu Presidente, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no uso da competência própria atribuída pelas alíneas a) e b) do número 1 do artigo 35º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da competência prevista na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aceite nos termos do artigo 4.º da referida Lei e considerando a designação do presidente da comissão de cogestão, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Vila Real de 26 de setembro de 2019,

Municípios cujos territórios integram o Parque Natural do Alvão, criado pelo Decreto-Lei n.º 237/83, de 8 de junho, vêm, por este meio, propor ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. a adoção do modelo de cogestão, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

Para o efeito e nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7.º do referido decreto-lei, os presidentes das câmaras municipais outorgantes, designam, para presidir à comissão de cogestão do Parque Natural do Alvão, a presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, sendo este substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos.

Vila Real, aos 17 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO



(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)

MUNICÍPIO DE VILA REAL



(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)

